

DRENAGEM CONTINUA EM GASPAR

O Secretário da Agricultura do Estado, Ivo Vanderlinde, veio a Gaspar no último dia 15, inspecionar obras de drenagens de ribeirões e alagados no município. Na oportunidade fez a substituição da máquina escavadeira CAESE 580, por uma Komatsu PC 150, que dará continuidade aos trabalhos de limpeza de ribeirões e valas, drenando áreas de plantio. Já foram realizadas obras nas seguintes localidades: Águas Negras, Gaspar Mirim, Ribeirão dos Nagel (Lagoa), e Ribeirão das Canas. Prossegue agora na Lagoa, Ribeirão da Divisa Gaspar-Ilhota. Apos, segue para o município de Rio dos Cedros. Em Gaspar, os trabalhos são da responsabilidade da Secretaria da Agricultura do município e ACRESC. A hora máquina tem um custo para a prefeitura de NCZ\$ 69,00. Durante a visita o secretário Ivo Vanderlinde, foi oferecido um almoço (churrasco), pelos agricultores e autoridades locais, que contou com a presença de mais de uma centena de representantes das diversas localidades rurais de Gaspar, além dos vereadores de todos os partidos com acento na Câmara, o prefeito Francisco Hostins de Gaspar, o vice-Mário Simientekoski e os Secretários do Município.

PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO

LANÇADO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO PARA SANTA CATARINA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SEPLAN, COM APOIO DO CEAG, UFSC, FUNDACOES EDUCACIONAIS, PREFEITURAS, SINDICATOS, COOPERATIVAS, ENTIDADES EMPRESARIAIS. O PROGRAMA VISA INTEGRAR GOVERNO E COMUNIDADE NUM ESFORÇO CONJUNTO DE ORIENTAÇÃO E ESTÍMULO AOS INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA DESENVOLVIMENTO DA NOSSA ECONOMIA COM MAIOR EFICÁCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS. SERÁ DESENVOLVIDO ATRAVÉS DE ENCONTROS REGIONAIS, QUE COMEÇARAM ESTA SEMANA PELAS REGIÕES DE SÃO MIGUEL DOESTE, CHAPECÓ E JOACABA E CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DE UM TÉCNICO DA FAMPESC.

PERIGO À VISTA!

Para os observadores é muito grande o risco da próxima eleição ser decidida pelo voto da grande massa humana, conhecida como "INCONCIENTE COLETIVO". Afinal o que é inconciente coletivo? Faz parte do inconciente coletivo todo o eleitor que diz não gostar de política. Não pertence a partido algum. Não participa dos movimentos comunitários. Não assiste aos programas políticos. Não lê jornais. Não questiona nada e é contra tudo ao mesmo tempo. Infelizmente, dito cidadão possui um título de eleitor, é o maior de cidadania para quem possui consciência política. No entanto no dia da eleição dito cidadão se apresenta para votar, cumprindo tão somente o dever legal do voto ao invés de usufruir do direito de votar. Aí é que reside o perigo. Via de regra, vota mal ou então anula o voto como forma de um pseudo protesto, caracterizando ainda mais a sua irresponsabilidade diante de um momento de tamanha importância. Diante da realidade do Brasil onde toda a Nação espera que todo o brasileiro cumpra o seu dever cívico, é lamentável contarmos com um grande número de eleitores que formam o grande contingente chamado INCONCIENTE COLETIVO.

Pedro Nelson.



MEMORAIZES

ERCIH STANGE

Influência da Guerra do Paraguai na colonização de Indaial.

Em 1864, o presidente do Paraguai, Solano Lopes, sem declarar guerra ao Brasil, confiscou o navio brasileiro "MARQUES DE OLINDA" e invadiu com as suas tropas a província de Mato Grosso, matando o povo e queimando suas propriedades, roubando o gado e devastando as plantações.

Por este motivo, o governo brasileiro, foi ajuntando tropas de "voluntários", já que ainda não havia obrigação do serviço militar. Para este fim foram mandados comissários, portanto a bandeira imperial, para as colônias de imigrantes, também já recém instalada Blumenau. Nesta colônia inscreveram-se 67 soldados e 5 oficiais. Parte dos mesmos iniciou a marcha para Desterro, hoje Florianópolis, capital da província, já no dia 5 de setembro de 1865.

O restante seguiu no dia 23 de outubro. Os oficiais eram: Capitão Von Gilsa, Tenente Emil Odebrecht, Alferes Sametzki e von Seckendorff e Alferes-Cirurgião Friedenreich.

Conforme a "fala" do Presidente da província, sr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, em 1865, a província de Santa Catarina, juntamente com a de Paraná, forneceu os Batalhões de Voluntários nº 9 e 25 e duas companhias de alemães.

A guerra que durou 5 anos e terminou em 19 de março de 1870, com a derrota paraguaia.

Além dos voluntários alemães, os comissários também levavam os jovens da população, ribeirinha, na maioria mestiços, que eram incorpora-

dos como voluntários forçados. Estes, na maioria e na primeira oportunidade se evadiram, voltando ao seu povoado, onde, por ordem policial, eram recapturados como desertores e reincorporados ao corpo expedicionário. Para fugir às patrulhas de captura, subiram rio acima, vencendo as corredeiras de Salto Weisbach e Encano, chegando à embocadura do Rio Benedito.

À margem esquerda do rio Itajaí foi se formando um povoado destes desertores, que foi chamado de Carijós, devido à mistura de raças existentes, como portugueses, açorianos, índios e negros escravos fugitivos. Atravessaram o rio Benedito e na outra margem, um pouco acima, outro povoado se formou chamado de Rio Morto, devido às águas mansas do rio naquela localidade. Atravessaram os morros na fuga dos patrulheiros e se fixaram também em Arapongas (ou mato ou morro, como se diz). Mais tarde, quando a colonização avançou, encontrou esta gente, já estabelecida com as suas roças de aipim, cana, feijão e milho, respeitando-os como posseiros. Muitos se tornaram bons colonos, outros viviam só de caça e pesca, e outros ainda se ajuntaram com escravos fugitivos, que desciam a serra vindos de Curitiba, Lages e tornaram-se vagabundos e ladrões, assaltando as casas dos colonos mais afastados, deixando muitas vezes flechas para culpar os índios que ainda faziam uma ou outra incursão nos sítios mais afastados.

Aí se vê, que até a guerra do Paraguai ajudou a colonização de Indaial.

CURTAS

Nivaldo Samulewski.

Blumenau - A Impal Química, com sede no Rio e representante oficial no município, comemora seus 30 anos de atuação no mercado homenageando a natureza. No Rio, São Paulo e Curitiba o grupo Impal que adotou o pau Brasil como sua árvore símbolo, distribui mudas da planta para replante.

Blumenau - "Dona Doida" foi a peça trazida pela Impal a Blumenau, em homenagem ao técnico têxtil em seu dia. Dona Doida teve como estrela principal a dama do teatro brasileiro, Fernanda Montenegro.

Blumenau - Começa a tramitar na Câmara, projeto do vereador Lourenço Schreiber (PFL) que pede isenção do pagamento do IPTU para aposentados e pensionistas que recebem até 2 salários mínimos e que sejam proprietários de um imóvel apenas.

Em Blumenau foram repassadas à prefeitura cerca de 80 mudas que deverão ser distribuídas entre as escolas ligadas à rede de ensino do município. As mudas vão acompanhadas de folhetos explicativos que poderão ser utilizados por alunos e professores em aulas.

Brusque - Prefeito Ciro Rosa, que também é técnico têxtil, vai lançar durante o IV Encontro dos profissionais da área têxtil que se realizará em seu município, mais uma vez, a idéia da criação de uma faculdade de engenharia têxtil. Segundo Rosa a escola vai absorver os interessados em atuar na área e que residem em toda a região de Brusque e vizinhança e que normalmente, tem se deslocado para outros centros, em busca de escolas profissionalizantes, como por exemplo o CETIQ.

Timbó - Campeonato de vôlei livre, festival gastronômico, exposição industrial e agropecuária, torneio de gado leiteiro e mostra de equinos além de outras atrações constam da programação festiva em alusão aos 120 anos de fundação do município de Timbó que deverá ser realizada no período de 7 a 15 de outubro próximo.

B.B. DE GASPAR RECUPERADO

A agência do Banco do Brasil de Gaspar está sofrendo recuperação após o incêndio que destruiu totalmente suas instalações internas e parte da estrutura do prédio no início do ano. O Banco continua atendendo seus clientes na agência provisória junto a Sociedade Alvorada. Na primeira semana de outubro deverá retornar a agência recuperada, com mais segurança a postos e contará com a presença da PM nos dias e horários de maior movimentação de moedas na agência. Segundo o gerente substituto, Pedro Testoni haverá aperfeiçoamento no atendimento ao público, que passará ao sistema integrado e personalizado. Isto é, cada pessoa estará habilitada a atender o cliente em todos os assuntos do banco.

PDT DE GASPAR ELEGE NOVO DIRETÓRIO

O Partido Democrático Trabalhista (PDT), de Gaspar elegeu seu novo diretório, ficando na executiva: José Roberto Demmer-presidente, Gerencio Pereira Neto-vice, Celso Huber-Secretário, Fábio Venhorts-tesoureiro. Segundo os novos dirigentes pedetistas, a meta é acelerar a organização e fortalecimento do partido objetivando a eleição de Brizola a presidência da República, com a preocupação de que Gaspar possa dar um alto percentual de votos ao PDT em 15 de novembro próximo. José Roberto é o 3º presidente do PDT de Gaspar, sendo seus antecessores: Silvio Rangel de Figueiredo e Paulo Antonio dos Santos.

EXPEDIENTE:

GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA.
CGC 75401224/0001-04 - INC Mun. 980 - Sedes:
GASPAR/SC-Avenida das Comunidades-Cxa Postal
52 - BLUMENAU/SC-Rua XV de Novembro, 342 / cj
209 Fone: 0473 - 227407 - INDAIAL/SC-Rua Maria Simão, 279 - Fone: 0473 - 330523.

DIRETOR E EDITOR: SILVIO RANGEL DE FIGUEIREDO - RP/DRT/SC 052
DIRETOR COMERCIAL: NIVALDO SAMULEWSKI.
ARTE FINAL: ALCEMIR JOSÉ KOZEL.

MUDANÇA DA CAPITAL

Florianópolis - "Se a mudança da Capital para o Planalto não prejudicaria a cidade no tempo da monarquia e no período do governo Hercílio Luz, o mesmo não acontece atualmente"

É o que diz um minucioso estudo feito pelo Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina sobre a transferência da Capital de Florianópolis para Curitiba, proposta pelo deputado Martinho Hercílio Ghizzo. O documento enviado ao Presidente da Assembleia Estadual Constituinte, deputado Aloísio Piazza, pelo presidente do Instituto Histórico e Geográfico, Victor Antônio Peluso Júnior, está assinado por todos os demais membros da Diretoria do órgão. O estudo lembra que as propostas de mudança da Capital catarinense foram diversas e começaram ainda no século XVIII quando o governador Manoel Escoelho Cabral (1749-1753) pretendia levar para o continente a sede da Capitania. Partindo da

Assembleia, a primeira proposta foi apresentada à 23ª Legislatura (1880/1881) e não obteve êxito. Na Legislatura seguinte (1882-1883) o assunto voltou a ser cogitado, com o projeto apresentado em 6 de abril de 1883, que recebeu o número 25. Como a primeira proposta, sugeria a transferência para Lages. O projeto foi aprovado, mas acabou vetado pelo então presidente da Província alegando falta de recursos financeiros. A segunda tentativa de transferência ocorreu no segundo governo de Hercílio Luz (1818-1922). Os estudos da época sobre a construção da capital na região do planalto indicavam que os custos das obras projetadas eram insustentáveis para o Tesouro. E Hercílio Luz acabou desistindo de seu intento. O Instituto Histórico e Geográfico declara no documento que a mudança da Capital é idéia altamente prejudicial à comunidade catarinense.

CERVEJEIROS TELEFONES

Blumenau - Esta marcado para o período de 15 a 17 de agosto do próximo ano, em Blumenau no Centro de Convenções do Teatro Carlos Gomes, o I Congresso Internacional de Cervejeiros que acontecerá paralelamente a I Feira de Máquinas para Cervejarias que acontecerá nos pavilhões da Proeb. A feira vai ocupar 14 mil metros quadrados de área coberta da Proeb.

O deputado Wilson Wan-Dall enviou requerimento ao ministro das Comunicações pedindo cancelamento das portarias 209 e 219 que proíbem a transferência de telefones. Apesar da portaria, os advogados encontraram um artifício jurídico para burlar as portarias. O que Wan-Dall quer eliminar, de direito, o que o jeitinho brasileiro aniquilou, de fato.

PONTE DE FERRO

Blumenau - A diretoria do Braesco enviou à Prefeitura de Blumenau, cheque no valor de NCZ\$ 500 mil. A quantia será utilizada para execução de parte do projeto de recuperação da ponte da estrada de ferro (bem em frente à prefeitura) e do antigo passo municipal. Depois de recuperada a ponte será aproveitada como parte do sistema viário da cidade. Os dois projetos estão orçados em NCZ\$ 5 milhões.

CORPO DE BOMBEIROS

Blumenau - A inauguração do posto, instalado no Bairro de Salto de Norte deverá acontecer dia 22 de setembro. O posto está praticamente concluído e deverá funcionar com 16 soldados, um sargento e três viaturas que serão deslocados do quartel central, rua Sete de Setembro, para o novo posto instalado na Rua Ari Barroso.

RECUPERAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO

Gaspar - O Vice prefeito Mário Simientcoski e o secretário municipal dos transportes do município de Gaspar, Maurício Schmitt, estiveram reunidos, na capital do Estado, com o governador Pedro Ivo Campos e diretoria do DER-Departamento de Estradas e Rodagem, no sentido de solicitar a recuperação da Ponte Hercílio Deecke, principal ligação entre o centro e a BR 470. A prefeitura também solicitou a cópia do projeto estrutural da ponte para que a empresa Odebrecht Consultoria e Engenharia de Blumenau, possa emitir laudo técnico sobre o real estado da obra. Somente de posse do laudo é que se rá possível definir a necessi-

dade ou não da interdição, da ponte, ao tráfego pesado. A ponte foi inaugurada em 1960, apresenta problemas em sua estrutura e nos anos de 1983 e 1984, logo após as duas grandes enchentes, a ligação levou reforços em suas fundações. Já em 1986 também foram realizados novos reforços nas vigas do vão central da ponte. A principal preocupação do prefeito Francisco Hostins, de Gaspar, é com a comunidade da região que se utiliza da referida ponte como acesso ao centro do município e à BR 470. Segundo ele, a ponte foi projetada para veículos leves e não suporta o trânsito de veículos pesados que por ali trafegam normalmente.

CAMAROTES LEILOADOS

Blumenau - A Secretaria de Turismo, Esporte Cultura da prefeitura realizou, o leilão oficial dos camarotes da Proeb para a sexta edição da OKTOBERFEST. O primeiro camarote, o número 1, do Pavilhão "C", da Proeb, foi arrematado pelo Santa no valor de NCZ\$ 39.500,00. O leilão feito no pavilhão "C", tendo por leiloeiro Sérgio Cherem Schneider. O segundo camarote foi para a empresa Transformadores Mega, de Blumenau, na quantia de

NCZ\$ 28 mil. A Cia Mercantil Victor Probst arrematou o camarote de nº 3 no valor de NCZ\$ 31 mil. Este ano o número de camarotes foi ampliado pelo Departamento de Turismo da secretaria colocando à disposição dos participantes da OKTOBERFEST, um total de 46. Destes 34 se localizam no pavilhão "C" da Proeb, enquanto que os 12 demais, serão instalados no pavilhão "B", que até a última festa, não possuía camarotes.

JORNADA ODONTOLÓGICA EM CRICIÚMA

Durante os dias 9, 10 e 11 de novembro deste ano, Criciúma estará sediando a 18ª Jornada Catarinense de Odontologia, contando com a participação de cerca de 700 dentistas de todo o estado. A organização desta promoção que será da OAB - Associação Brasileira de Odontologia, sub-seção de Criciúma, contará com a participação de destacados conferencistas e palestrantes do Brasil. O Dr. Júlio Martins,

presidente da sub-seção da OAB de Criciúma, enfatizou que a Jornada Catarinense de Odontologia está com sua programação praticamente definida pela comissão organizadora e pela importância do evento deverá contar com a participação de odontólogos não só de Santa Catarina, mas também dos vizinhos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, que já marcaram presença em encontros anteriores.

LEI Nº 1.149/88

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CARIJÓS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro da ordem de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) destinado a complementação de obras à Sociedade Esportiva e Recreativa Carijós, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 847, de 18.09.84, com sede a Rua Augusto Becker S/Nº, nesta cidade de Gaspar-SC

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento abaixo, Departamento de Educação, do orçamento vigente:

0501 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.3.0.0 - Transferências de Capital
- 4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- 4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital..... Cz\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAP, em 07 de Novembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.150/88

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulada parcialmente no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) do orçamento vigente da Câmara de Vereadores a dotação abaixo

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

- 4.1.2.0 - Equip. e Material Perman..... Cz\$ 500.000,00

Art. 2º - Fica suplementado, por conta da presente anulação a seguinte dotação:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAP, em 07 de Novembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.156

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESAS COM OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados), com o pagamento de arbitros na realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, promovido pela CME - Comissão Municipal de Esportes.

Art. 2º - Fica igualmente o Executivo autorizado a liquidar despesas com a participação da equipe de Gaspar nos 28º Jogos Abertos de Santa Catarina, com transportes, combustíveis, alimentos, taxas de inscrição e outras despesas eventuais realizadas pela CME - Comissão Municipal de Esportes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAP, em 14 de Novembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.157

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR ÁREA DE TERRAS A EMPRESA ONEDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

res decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de terras medindo 15.876 m², situada na localidade de Margem Esquerda com as seguintes confrontações: Sul em 101,29 metros com a Rua Luiz Franzöi; Norte em 98,00 metros com imóvel da Prefeitura Municipal de Gaspar; Leste em 151,00 metros com terras de Nita Eskelsen e Oeste em 173,00 metros com a Rua de Acesso de 12,00 metros de largura, a Propriedade do Centro Gasparense de Educação e Cultura, a empresa ONEDA - Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda. destinado a relocação de suas instalações Industriais.

Art. 2º - A empresa beneficiada com os benefícios desta Lei, sujeitar-se-á aos dispositivos da Lei Municipal Nº 1.140 de 21 de setembro de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAP, em 14 de Novembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.158

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GASPAP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Gaspar/SC, para o exercício financeiro de 1989, estima a receita e fixa a Despesa em Cz\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzados).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....Cz\$	5.049.500.000,00
Receita tributária.....Cz\$	170.000.000,00
Receita Patrimonial.....Cz\$	105.000.000,00
Receita Agropecuária.....Cz\$	1.000.000,00
Transferências Correntes.....Cz\$	4.741.500.000,00
Outras Receitas Correntes....Cz\$	32.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....Cz\$	950.500.000,00
Operações de Crédito.....Cz\$	902.200.000,00
Alienação de Bens.....Cz\$	20.000.000,00
Transferências de Capital....Cz\$	22.300.000,00
Outras Receitas de Capital...Cz\$	6.000.000,00
TOTAL.....Cz\$	6.000.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com as discriminações apresentadas nos anexos que integram a presente Lei, por elementos de despesa, distribuída nas Unidades Orçamentárias, como segue:

PODER LEGISLATIVO.....Cz\$	139.237.000,00
Câmara de Vereadores.....Cz\$	139.237.000,00
PODER EXECUTIVO.....Cz\$	5.860.763.000,00
Gabinete do Prefeito.....Cz\$	118.690.000,00
Assessoria Jurídica.....Cz\$	46.473.000,00
Assessoria de Planejamento...Cz\$	52.917.000,00
Assessoria Especial do Meio Ambiente.....Cz\$	22.600.000,00
Departamento de AdministraçãoCz\$	207.565.000,00
Departamento de Finanças....Cz\$	308.841.000,00
Departamento de Educação....Cz\$	1.500.000.000,00
Departamento de Saúde e Assistência Social.....Cz\$	310.485.000,00
Departamento de Agricultura e Pecuária.....Cz\$	76.925.000,00
Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.....Cz\$	1.453.900.000,00
Departamento de Obras e Serviços Urbanos.....Cz\$	889.460.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.....Cz\$	109.824.000,00
Reserva de Contingência.....Cz\$	763.083.000,00

Art. 4º - As despesas discriminadas nos Orçamentos das Autarquias instituídas e mantidas pelo Município, serão aprovadas por ato do Poder Executivo.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao efetivo comportamento da arrecadação ao longo do exercício financeiro.

Art. 6º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo é autorizado a contratar operações de crédito, na forma prevista na Constituição Federal e nos limites estabelecidos na legislação complementar.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, para as dotações que se tornarem insuficientes, até o limite de 50% (cinquenta por cento), da Receita estimada, utilizada para a execução do orçamento, de acordo com o disposto no art. 169, inciso III, da Constituição Federal e no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - Não se incluem no limite previsto neste artigo, as suplementações feitas com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 8º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados, por ato do Poder Executivo, a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias.

Art. 9º - Além da autorização prevista no art. 7º, no caso de ocorrer, em 1989, inflação superior a 200% (duzentos por cento), fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o percentual correspondente ao índice de inflação que exceder de 200%, verificado no período de janeiro ao mês que antecede ao da suplementação.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAP, em 24 de novembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.159

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pedro Wan-Dall a via que tem início na Rodovia Jorge Lacerda, fazendo divisa entre as propriedades de José Bernardo Wieser e Aquilino Bernardino de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAP, em 24 de novembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.160

CONCEDE REAJUSTE SOBRE OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO SAMAE E DA CÂMARA DE VEREADORES.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) sobre os níveis de vencimentos e proventos percebidos no mês de outubro/1988 e 10% (dez por cento) sobre os níveis a serem percebidos no mês de novembro/1988, dos servidores públicos municipais ativos e inativos, celetistas e estatutários, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura, do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e da Câmara de Vereadores, com vigência a partir de 1º de novembro de 1988.

Art. 2º - Os vencimentos e proventos correspondentes ao mês de dezembro de 1988, serão atualizados pela URP a ser fixada pelo Governo Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes da Prefeitura, do SAMAE e da Câmara de Vereadores de Gaspar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAP, em 24 de Novembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.161

INSTITUI O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS", POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS, DISCIPLINA SUA ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O imposto sobre a transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos a eles relativos, incide:

- I- Sobre a transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, da propriedade de ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definidos em lei civil;
- II- Sobre a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia, ressalvado quanto o uso fruto, a hipótese do item I, parágrafo único do artigo 4º;
- III- Sobre a cessão de direitos relativos à aquisição dos bens referidos nos itens anteriores.

Art. 2º - O imposto é devido quando os bens transmitidos, ou sobre os quais versarem os direitos cedidos, se situarem no território do Município, ainda que a mutação patrimonial decorra de contrato celebrado fora do Município.

Parágrafo Único - Estão compreendidos na incidência do imposto:

- I- A compra e venda, pura e condicional;
- II- A doação em pagamento;
- III- A permuta, inclusive nos casos em que a co-propriedade se tem estabelecido pelo mesmo título aquisitivo ou em bens contíguos;
- IV- A aquisição por usucapião;
- V- Os mandatos em sua causa própria ou com poderes equivalentes, para a transmissão de imóveis e respectivos subestabelecimentos;
- VI- A arrematação, adjudicação e a remissão;
- VII- A cessão de direito, por ato oneroso, do arrematante ou adjudicatário, depois de assinado o ato de arrematação ou adjudicação;
- VIII- A cessão de direitos decorrentes de compromisso de compra e venda;
- IX- A cessão de benfeitorias e construções em terreno compromissado à venda ou alheio, exceto a indenização de benfeitorias pelo proprietário do solo;
- X- Todos os demais atos translativos, "inter-vivos", a título oneroso, de imóveis, por natureza ou cessão física e constitutivos de direitos reais sobre imóveis.

Art. 3º - Consideram-se bens imóveis, para efeito do imposto:

- I- O solo, com sua superfície, os seus acessórios e adjacências naturais, compreendendo as árvores pendentes, o espaço aéreo e o subsolo.
- II- Tudo quanto o homem incorpora permanentemente ao solo, como os edifícios e as construções, a semente lançada à terra, de modo que não possa retirar sem destruição, modificação, fratura ou dano.

Art. 4º - Ressalvado o disposto no artigo seguinte, o imposto não incide sobre a transmissão dos bens ou direitos referidos no artigo 1º quanto:

- I- Ao patrimônio:
 - a) da União, dos Estados e dos Municípios, inclusive autarquias, quando destinadas aos seus serviços próprios e inerentes aos seus objetivos;
 - b) De partidos políticos e de templos de qualquer culto, para serem utilizados na consecução dos seus objetivos institucionais;
 - c) De entidades sindicais dos trabalhadores e das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos observados os requisitos da Lei.
- II- Quando efetuada para sua incorporação ou patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital subscrito;
- III- Quando decorrente de incorporação ou fusão de uma pessoa jurídica por outra ou com outra;
- IV- Dos mesmos alienantes em decorrência de sua desincorporação do patrimônio de pessoa jurídica a que forem conferidos.

Parágrafo Único - Não incide o imposto, ainda sobre:

- I- A extinção do usufruto, quando nu-proprietário for o instituidor;
- II- A cessão prevista no item III do artigo 1º quando o cedente for qualquer das entidades referidas no item I deste artigo;
- III- No subestabelecimento de procuração em causa própria ou com poderes equivalentes, que se fizer para efeito de receber o mandatário a escritura definitiva do imóvel.

Art. 5º - O disposto no "caput" do artigo anterior, não se aplica:

- I- Quanto ao item I, letra c, quando:
 - a) Distribuírem aos seus dirigentes ou associados qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado;
 - b) Não mantiverem escrituração de suas receitas ou despesas, em livros revestidos de formalidades capazes de comprovar sua exatidão;
 - c) Não aplicarem, integralmente, os seus recursos, na manutenção dos objetivos institucionais.
- II- Quanto aos itens II e III, quando a pessoa jurídica adquirente tiver como atividades preponderante a venda ou a locação da propriedade imobiliária, ou, a cessão de direitos relativos à sua aquisição.

Art. 6º - O imposto será calculado pelas seguintes alíquotas:

- I- 1,0% nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro Habitacional;
- II- 2,0% nas demais transmissões "inter-vivos" a título oneroso.

Art. 7º - São contribuintes do imposto:

- I- Nas transmissões "inter-vivos", os adquirentes dos bens ou direitos transmitidos;

II- Nas cessões de direitos decorrentes de compromisso de compra e venda, os cedentes.

Parágrafo Único - Nas permutas, cada contratante pagará o imposto sobre o valor do bem adquirido.

Art. 8º - Enquanto não organizado, definitivamente, o Cadastro Imobiliário do Município, a base de cálculo do imposto é em geral, o valor venal dos bens ou direitos, no momento de transmissão ou de cessão segundo a estimativa fiscal, aceita pelo contribuinte, no ato de apresentação da guia de recolhimento, ou no prazo máximo de 48 horas.

Parágrafo Único - Não havendo acordo entre a Fazenda e o contribuinte, o valor será determinado por avaliação contraditória.

Art. 9º - Nos casos abaixo especificados, a base de cálculo é:

- I- Na arrematação ou leilão, e na adjudicação de bens penhorados, o valor da avaliação judicial para a primeira praça ou única praça, ou o preço pago, se este for maior;
- II- Nas transmissões por sentença declaratória de usucapião, o valor da avaliação judicial.

Art. 10 - O imposto será arrecadado antes de efetivar-se o ato ou contrato sobre o qual incide, se por instrumento público; e no prazo de 5 (cinco) dias de sua data, se por instrumento particular.

Parágrafo Único - O comprovante do pagamento do imposto vale pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua emissão, findo o qual deverá ser reavaliado.

Art. 11 - Na arrematação, adjudicação ou remissão, o imposto será pago 5 (cinco) dias desses atos.

Art. 12 - Não serão lavrados, registrados, inscritos ou averbados pelos tabeliães, escriturários e Oficiais de Registro de Imóveis, os atos e termos do seu cargo, sem a prova do pagamento do imposto.

Art. 13 - Os serventuários da justiça são obrigados a facultar aos encarregados da fiscalização municipal, em cartório o exame dos livros, autos e papéis que interessem à arrecadação do imposto.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de março de 1989, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 1º de dezembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.162

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES EFETUAR DESPESAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA-

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Gaspar, efetuar até o valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) com jantar de confraternização de festividades de fim de Legislatura e de fim de ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal de Vereadores de Gaspar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 1º de dezembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.163

AUTORIZA O EXECUTIVO REALIZAR DESPESAS NOS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com aquisição de brinquedos para filhos dos servidores municipais menores de 10 (dez) anos, até o valor de 1,5 OTN em vigor no mês de novembro de 1988, por criança.

Art. 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a realização de festas de confraternização dos servidores pela passagem do Dia do Professor, Dia do Funcionário Público e aquisição de cestos de alimentos para os servidores municipais, até o valor de 4 OTN vigente no mês de novembro de 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento Social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 1º de dezembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.164

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR ÁREA DE TERRAS A EMPRESA BERLIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de uma área de terras medindo 20.000,00 metros quadrados, situada na localidade de Margem Esquerda, com as seguintes confrontações: Norte em 150,50 metros, com a Rodovia BR-470; Sul em 127,00 metros com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Gaspar; Leste em 204,00 metros com terras de Livino Pereira e Oeste em 123,00 metros com a Rua de acesso, à Empresa Berlim Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., com sede na cidade de Rio de Sul, à Rua Presidente Getúlio Vargas, inscrita no CGC-MF sob nº 80.115.355/0001-65 e inscrição estadual nº 251.542.971, destinado a implantação de suas instalações industriais com a atividade de produção de conservas e alimentos.

Art. 2º - A Empresa beneficiada com os benefícios desta Lei, sujeitar-se-á aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.140, de 21 de setembro de 1988.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública em nome da Prefeitura Municipal de Gaspar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 1º de dezembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.165

ATUALIZA A PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS URBANOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores venais dos imóveis situados na área urbana do Município de Gaspar no valor em cruzados, equivalente a frações de OTN, por metro quadrado, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, conforme planta de valores que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º - O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e demais Taxas que integram o carnê, poderão ser recolhidos em 4 (quatro) parcelas, nos meses de março, Junho, setembro e novembro de 1989.

Parágrafo Único - Para recolhimento do Imposto e Taxas em uma única parcela efetuada até o final do mês de março de 1989, será concedido abatimento de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 1º de dezembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.166

ALTERA ALÍQUOTAS DAS TABELAS I E III DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíquotas para cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, constantes da Tabela I do Código Tributário Municipal, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Ficam alteradas as alíquotas para a cobrança das taxas pelo Exercício do Poder de Polícia relativas a execução do loteamento e arruamento constantes da Tabela III, do Código Tributário Municipal e que integra a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 1º de dezembro de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
BALANÇO FINANCEIRO - REFERENTE: JANEIRO A MARÇO DE 1989

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Receita Agropecuária.....		65,00	122,50	Despesas de Custeio.....	101.242,41		275.950,42
Receita Tributária.....		8.992,24	63.979,42	Transferências Correntes.....	5.781,70		10.135,46
Receita Patrimonial.....		12.363,21	14.672,01				
Transferências Correntes..		163.407,13	178.361,73				
Outras Receitas Correntes..		1.715,25	3.586,35				
Total Receita Correntes...	18.325,30	186.542,83	260.722,01				
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito.....				Investimentos.....	5.996,06		7.691,00
Alienação de Bens.....				Inversões Financeiras.....	5.397,28		6.395,81
Transferências de Capital..				Transferências de Capital....	98,90		49,45
				Total das Despesas.....	77.959,37	119.516,95	300.222,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Restos a Pagar.....			16.481,94	Restos a Pagar.....	21.471,39	13.451,23	15.225,01
Depósitos de Diversas Orig	16.085,30	12.793,88	13.881,70	Depósitos de Diversas Origens	492,92	11.982,33	12.682,33
SALDOS DO MÊS ANTERIOR				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
Caixa.....	31,13	144,86	14.484,78	Caixa.....	144,86	14.484,78	3.367,95
Bancos.....	134.395,36	68.767,55	108.813,33	Bancos.....	68.767,55	103.813,33	82.386,33
TOTAIS.....	168.837,09	268.249,12	414.383,76	TOTAIS.....	168.837,09	268.249,12	414.383,76

HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**

DISPONÍVEL	Cz\$. 8.504.486,71
Caixa.....	Cz\$. 483.910,01
Bancos.....	Cz\$. 8.020.576,70
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	Cz\$. 1.685.765,67
Contas a Receber de Conveniados.....	Cz\$. 1.555.476,85
Adiantamentos a Funcionários.....	Cz\$. 130.288,82
ESTOQUES	Cz\$. 5.523.482,06
Farmácia e Almoxarifado.....	Cz\$. 5.523.482,06

ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS	Cz\$. 2,87
Investimentos Financeiros.....	Cz\$. 2,87
IMOBILIZADO	Cz\$. 32.929.553,97
Móveis e Utensílios.....	Cz\$. 1.807.211,00
Terrenos.....	Cz\$. 18.622.111,80
Edificações.....	Cz\$. 7.760.262,10
Construções em Andamento.....	Cz\$. 1.753.905,07
Equipamentos.....	Cz\$. 2.986.064,00
TOTAL DO ATIVO.....	Cz\$. 48.643.291,28

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

PASSIVO CIRCULANTE	Cz\$. 15.689.834,49
Fornecedores.....	Cz\$. 3.835.366,76
Empréstimos de Terceiros.....	Cz\$. 88.000,00
Empréstimos de Financiamentos.....	Cz\$. 1.712.334,79
Obrigações Tributárias.....	Cz\$. 37.573,24
Salários a Pagar.....	Cz\$. 7.133.021,00
Encargos Sociais.....	Cz\$. 2.883.538,70

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Cz\$. 32.953.456,79
Reservas de Reavaliações.....	Cz\$. 27.452.029,45
Resultado do Exercício de 1987.....	Cz\$. 2.241.017,83
Resultado do Exercício de 1988.....	Cz\$. 3.260.409,51
TOTAL DO PASSIVO.....	Cz\$. 48.643.291,28

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receitas do INAMPS.....	Cz\$. 51.358.480,34
Receitas da UNIMED.....	Cz\$. 3.922.993,14
Receitas do IPESC.....	Cz\$. 507.530,46
Conveniados Diversos.....	Cz\$. 10.393.031,46
Receitas Financeiras.....	Cz\$. 285.246,97
Outras Receitas.....	Cz\$. 247.429,16
TOTAL.....	Cz\$. 66.714.711,53

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Aluguéis.....	Cz\$. 310.646,31
Subvenções Federais.....	Cz\$. 4.000.000,00
Subvenções Municipais.....	Cz\$. 1.796.512,94
Doações de Empresas.....	Cz\$. 9.696.139,88
Doações de Particulares.....	Cz\$. 24.468.643,17
Refeições.....	Cz\$. 661.132,72
Diversos.....	Cz\$. 876.995,78
TOTAL.....	Cz\$. 41.810.070,80

TOTAL DAS RECEITAS..... Cz\$. 108.524.782,33

DESPESAS OPERACIONAIS

Pessoal - Serviços Próprios.....	Cz\$. 50.676.514,38
Serviços de Terceiros.....	Cz\$. 9.718.101,19
Encargos Sociais.....	Cz\$. 2.497.089,87
Medicamentos, Materiais e Componentes.....	Cz\$. 33.108.083,35
Despesas Administrativas.....	Cz\$. 738.794,37
Impostos e Taxas.....	Cz\$. 632.677,29
Despesas Financeiras.....	Cz\$. 3.459.058,00
Despesas Gerais.....	Cz\$. 4.434.054,37
TOTAL.....	Cz\$. 105.264.372,82

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO..... Cz\$. 3.260.409,51
TOTAL DAS DESPESAS..... Cz\$. 108.524.782,33

JOSE ALDO PEREIRA
Pres. Cons. Administração

ODIR BARNI
Téc. em Contabilidade
CRC-SC Nº 7.167

BRASIL É QUASE CAMPEÃO

Brasília - O Brasil é o vice-campeão mundial da inflação. Um trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgado em Genebra, coloca o País em segundo lugar entre as nações com maior elevação de preços no ano passado, com 980%. Em primeiro lugar está o Peru, onde a inflação atingiu 1.772%, em terceiro a Argentina, com 388%, e em quarto a Iugoslávia, com 243%

No outro extremo da lista está o Panamá, país que teve a mais baixa inflação do mundo

em 1988: 0,3%. Outros pequenos países apresentaram taxas bastante baixas, como as Ilhas Seychelles (0,5%) e Malta (0,6%). Mas entre as nações industrializadas o maior destaque coube ao Japão, onde o aumento de preços foi de 1,2%. A Holanda também apresentou taxa de 1,2% e a Alemanha Ocidental 1,6. Áustria, Bélgica, Luxemburgo e Suíça registraram 1,9%. A OIT recebeu estatísticas de 96 países. Entre esses, 35 conseguiram reduzir sua inflação, 11 dos quais pelo segundo ano consecutivo.

PONTE AMEAÇA RUIR

Blumenau - Por entender que a ponte da extinta estrada de ferro próxima à Sul Fabril ameaça ruir, o vereador Arlindo de Franceschi quer que a Prefeitura contrate os serviços da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Itajaí para realizar uma vistoria técnica na obra. Segundo o vereador do PSDB a entidade deverá se posicionar respeito do estado de conservação da ponte e apresentar

soluções para a sua recuperação. De acordo com Francisco "a ponte encontra-se com sua estrutura abalada, pondo em risco a segurança de seus usuários, pois a corrosão toma conta das ferragens que sustentam as vigas e suportes de concreto, com tendência de alastramento cada vez mais grave. Tal situação leva-nos a alertar para uma possível tragédia dentro de um prazo não previsível".

CULTURA CATARINENSE

Aconteceu em São Paulo a I semana da Cultura Catarinense naquela cidade de 1 a 12 de Agosto com vários eventos culturais. Presentes escritores, catarinenses de várias localidades do Estado. De Florianópolis, o Historiador Walter Piazza, o parapsicólogo Pedro Grisi, a poeta Rita Raphael, de Herval do Oeste a poeta Diva Maria Brunetta, de Blumenau a Jornalista e poeta Rosane Magali Martins, os bailarinos Adriana Cristina Braganolo e Edson Farias, o Desenhista Tadeu Bittencourt, e os atores Pepe Sedrez e Giba de Oliveira. Na noite do dia 5 de agosto aconteceu o

encontro dos artistas e escritores que autografaram seus trabalhos, com a participação da escritora Edltraud Zimmermann Fonseca. Organizador do evento: David do Vale Amado Frozza, fundador do Centro Catarinense Anita Garibaldi. Local: Sesc Carmo. Expostos artesanatos, quadros e livros de artistas catarinenses. Também no dia 6 de junho p.p. Edltraud Zimmermann Fonseca, fez a sua noite de autógrafos no Clube de Regatas Tietê, em São Paulo, onde lançou os livros Quero Estar com Você Agora e Ternura em Contos e Poemas.

FURB - NOVAS PUBLICAÇÕES

Blumenau - A assessoria de imprensa da FURB - Universidade Regional de Blumenau acaba de lançar tres publicações para públicos específicos. A primeira, em convênio com a Universidade Estadual de Londrina, é uma revista em comemoração aos 25 anos de atuação da entidade para Blumenau e região enviada a todas as uni-

versidades do país, tratando de cursos, trabalhos realizados pela entidade, com ilustrações de primeira qualidade. Manual do Estudante e Guia do Calouro são, especificamente para atender os quase 7 mil alunos veteranos e calouros em suas atividades tratando dos serviços que a universidade oferece.

ATENDIMENTO MÉDICO GRATUITO

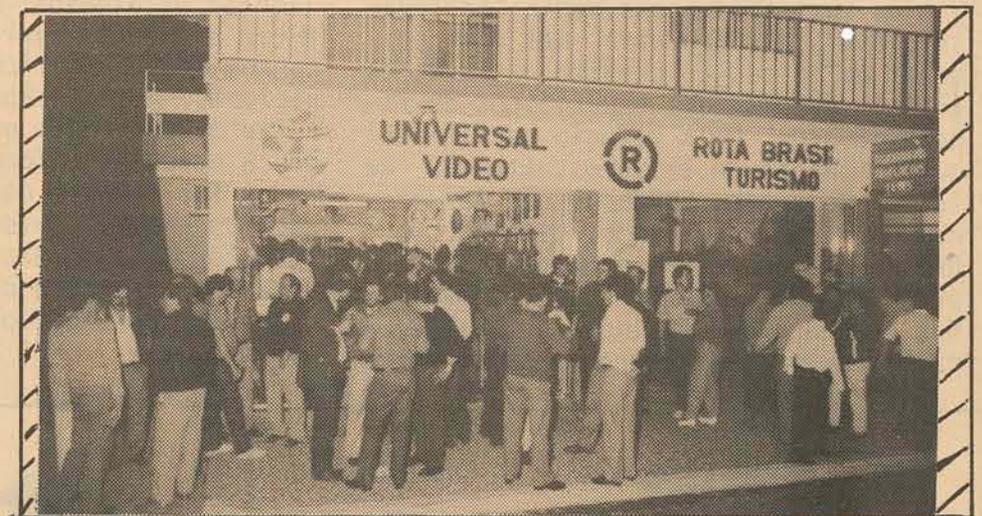
Indaial - Posto de Atendimento Médico do município continua oferecendo serviços à população da região, cumprindo desta forma os principais objetivos da administração pública. Somente no mês de julho foram efetuados, através do PAM, 2 mil 322 consultas,

1 mil 571 das quais na área de clínica médica, já na área de pediatria foram atendidas 751 crianças. Também foram efetuados 288 atendimentos básicos e 765 exames de laboratório, perfazendo um total de 3 mil 375 atendimentos somente naquele mês-

NOVO HOSPITAL

Rio do Sul - Uma novela que já dura 8 anos poderá ter fim em Rio do Sul, durante a administração do Prefeito Nodgi Pelizetti (PDT). Trata-se da complementação das obras do hospital regional que teve início há 8 anos passados e que até aqui não foi concluída. Dentro dos próximos dias,

o prefeito vai nomear os integrantes das comissões de trabalho que começarão a agir com a firme intenção de levar a termo o hospital que vai atender a cerca de 500 mil pessoas que residem nas regiões do Médio Vale, Alto Vale e diversos municípios vizinhos.



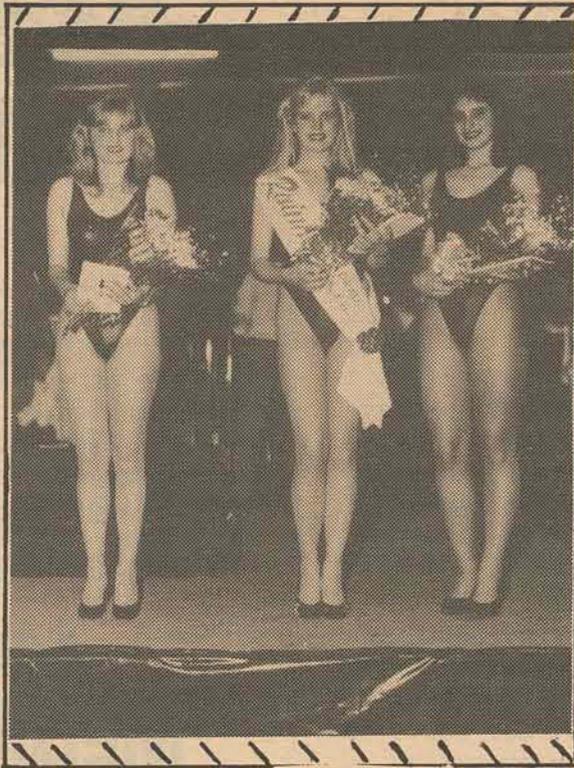
UNIVERSAL VIDEO

Ivo Duarte, está de parabéns, por suas realizações. Além de estar à frente do Cine foto MARI acaba de inaugurar uma nova video locadora do municí-

pio de Gaspar. A Rota Brasil, agência de turismo e viagens, com roteiros, também internacional, também é empreendimento de Duarte.

GAROTA ESTUDANTE

Realizou-se no dia 19.08.89 na Sociedade Recreativa Progresso - Encano - Indaial o concurso "Garota Estudante /89 2º Grau" do Colégio Estadual FREDERICO HARDT de INDAIAL. O evento contou com os seguintes jurados: Altair Bogo, Maria C.P. dos Santos, Marlise M. Marcelino, Marco A. Nolli, Edltraud Z. Fonseca, Nivaldo Samulewski, Silvio G. da Luz, Lico Hardt, Teresinha Hardt. As vencedoras do concurso foram: 1º lugar MARISE HOFFMANN - 19 anos, 2º lugar ELIANE FRAINER - 15 anos, 3º lugar GIU VANA KRIECH - 18 anos. A festa contou, com a animação da Banda Reprise de INDAIAL e a organização geral do evento, foi de Moacir Lindner.



"BETO" - FOTO REX.

MICROEMPRESAS NA CONSTITUINTE ESTADUAL

As propostas da Federação das associações das Micro e pequenas empresas de Santa Catarina-FAMPESC, apresentadas em forma de emendas populares a mesa da constituinte estadual e respaldadas por 45.000 (quarenta e cinco mil), assinaturas foram aprovadas parcialmente pelo plenário no primeiro turno de votação. As propostas em nº de 3 que somavam 12 artigos subscritas pela Fampesc. Além de outras propostas de emendas de origem parlamentar, apresentadas pelos deputados: Hugo Biehl, Luci Schoinaski, Lirio Rosso, e Salomão Ribas. Foram fundidas em dois temas: Incentivo tributário e creditício e extensionismo urbano. A 1ª prevê que o Estado dispensará tratamento jurídico diferenciado às Microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, visando a incentivá-las, mediante a simplificação de suas obrigações administrativo-tributária e financeira. Com favorecimento ao acesso ao crédito, através da criação de programa específicos de financiamentos. Pela redução escalonada ou eliminação de tributos, através de lei ou convênio. Enquanto não for promulgada lei ou convênio, dispondo sobre o Estatuto das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, ficam mantidos e estendidos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercas

dorias e prestações de serviços de transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação os benefícios previstos nas Leis nºs 6.569, de 21 de junho de 1985 e 7.177, de 30 de dezembro de 1987, fixado em 90 (noventa mil BTNS), o limite anual de receita bruta. No segundo tema - O Estado implantará, o extensionismo urbano à Microempresa, no prazo de um ano, visando orientar, concientizar, prestar assistência técnica e Gerencial e promover o desenvolvimento da Microempresa.

LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA

As demais propostas apresentadas pela FAMPESC, ficaram no aguardo da legislação ordinária. Como: A criação de Fundo Especial de Crédito a Micro e Pequena Empresa. A definição de valores da Isenção escalonada. A participação da Micro e Pequena Empresa no fornecimento aos órgãos públicos estaduais e Municipais. A inclusão no currículo escolar de conteúdos programáticos voltados a educação e formação associativista. A implantação de escolas de formação empresarial, visando especificamente a formação de Micro e Pequenos empresários. Ainda a criação de um fundo de apoio tecnológico a Micro e Pequena empresa.

SINDICALISMO

Fausto Schmidt, presidente da Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiros e Similares no Estado de Santa Catarina - Participou do 13º Congresso dos Empregados no Comércio Hoteleiro, de todo o Brasil, realizado em Fortaleza Ceará, nos dias 17, 18 e 19 de agosto. O encontro foi realizado pela Confederação da Classe, da qual Fausto é secretário Geral. Teve destaque no evento, a aprovação da proposta de unificação das datas básicas da categoria de todo o País. Foi aprovado também uma proposta de anteprojeto, para a legalização da cobrança da taxa de serviços. Foi aprovada também a moção de apoio a abertura de Cassinos no País, no sentido da criação de novo mercado trabalho para a categoria. Além de diversos contatos e experiências tidas com centenas de lideranças sindicais de todos os Estados Brasileiros.

HOSPITAL

O Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gaspar, se encontra em severíssima dificuldade financeira e não fecha suas portas em função da sua importância para a comunidade da região. Segundo seu administrador, Luis Alberto Martins Pinto, esta dificuldade ocorre, entre outros motivos, pelos constantes atrasos nos repasses dos pagamentos atinentes às internações por parte do INAMPS. As dificuldades financeiras já acumulam um déficit da ordem de NCZ\$ 60.000.00. Além disso há deficiência de equipamentos, mesmo assim está conseguindo atender a saúde do povo. Em atividade desde 1971, já conta com um corpo clínico de 13 médicos e 72 funcionários entre administração e corpo de enfermagem.

BOLÃO 60 ANOS

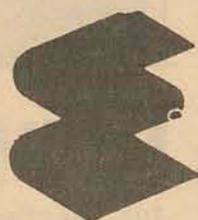
Indaial - O Clube de Bolão VETERANOS de Indaial festejou seus 60 anos de fundação. Cumpru extensa programação com a realização de competições entre equipes da região, durante os dias 7, 8 e 9 do corrente mês. Com encerramento festivo durante jantar e baile na Sociedade Recreativa Indaial, animada pela Banda Cavalinho Branco; A Banda Oficial da OKTOBERFEST. Foi uma festa no verdadeiro sentido da palavra. Houve uma justa e oportuna confraternização. A Gazeta do Vale e Gazeta de Indaial se congratula com a atual diretoria e associados, pela sadia trajetória do Clube de Bolão mais antigo do Brasil.

BON APPETIT
BUFFET

O seu almoço
mais saboroso

OS MELHORES PRATOS DA COZINHA INTERNACIONAL DE SEGUNDA A SÁBADO, DAS 11:00 às 14:00 HS.

Rua: Getúlio Vargas, 144 - Centro- Blumenau
(0473) 22-2220



Gráfica EUCLIDES Ltda.
Trabalhando com Amor e Arte por você

Av. Brasil, 322 - Ponta Aguda - Fone (0473) *22-7089 - Cx. Postal 2257 - 89001 - BLUMENAU - SC